



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

PAUTA

1ª (PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2026

SEDE

PARA ENCAMINHAMENTO:

- 1)- Projeto de Lei nº 01/2026 que “Dispõe sobre a possibilidade de conversão da penalidade pecuniária de multas de trânsito de natureza leve, aplicadas pelo Município de Conceição da Barra-Estado do Espírito Santo, em benefício concedido ao doador voluntário e efetivo de sangue e/ou de medula óssea, e dá outras providências de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.
- 2)- Projeto de Lei nº 02/2026 que “Institui o dia municipal da música gospel no âmbito do Município de Conceição da Barra-Estado do Espírito Santo e dá outras providências de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.
- 3)- Projeto de Lei nº 03/2026 que “Estabelece a área escolar de segurança como espaço de prioridade especial, no âmbito do Município de Conceição da Barra-Estado do Espírito Santo e dá outras providências de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.
- 4)- Projeto de Lei nº 04/2026 “Institui o dia Municipal do Gari e do Coletor de lixo”, de autoria da Vereadora Ramony Repeker Daher.
- 5)- Projeto de Lei nº 05/2026 que “Dispõe sobre a proibição do uso de caixas de som, aparelhos sonoros e equipamentos similares nas praias do Município de Conceição da Barra-ES e dá outras providências de autoria do Vereador Waldir Paixão Graciano.
- 6)- Projeto de Lei nº 06/2026 “Dispõe Sobre a Vedação da cobrança de consumo mínima e de taxas compulsórias para a permanência e uso da faixa de areia e áreas públicas de praia no Município de Conceição da



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Barra-ES e dá outras providências” de autoria do Vereador Waldir Paixão Graciano.

7)- Projeto de lei nº 07/2026 que “Denomina como mercado municipal Arthur Mendes de Souza”, localizado na Sede do Distrito de Braço do Rio, no Município de Conceição da Barra-Estado do Espírito Santo, de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.

8)- Projeto de lei nº 08/2026 que “Dispõe sobre a permissão às pessoas com transtorno do Espectro Autista (TEA) e outros todos de limitações ao ingresso e permanência em qualquer local portando alimentos para consumo próprio em utensílios de uso pessoal, no âmbito do Município de Conceição da Barra-Estado do Espírito Santo, de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.

9)- Projeto de lei nº 09/2026 que “Dispõe sobre a implantação de programa para famílias de baixa renda, destinado à construção gratuita de calçadas, no âmbito do Município de Conceição da Barra-Estado do Espírito Santo, de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.

10)- Projeto de lei nº 10/2026 que “Determina a instalação de detectores de metais e segurança nas escolas da rede de ensino municipal e privada, no âmbito do Município de Conceição da Barra-Estado do Espírito Santo, de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.

11)- Projeto de lei nº 11/2026 que “Institui o programa Guia de Turismo Mirim Municipal”, no âmbito do Município de Conceição da Barra-Estado do Espírito Santo, de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.

12)- Projeto de lei nº 12/2026 que “Dispõe sobre a divulgação, no site oficial da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, da relação municipal de medicamentos essenciais hospitalares- REMUNE Municipal hospitalar, referentes ao hospital Nossa Senhora da Conceição, na Sede do Município e a UPA o Distrito de Braço do Rio e dá outras providências, de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

13)- Projeto de lei nº 13/2026 que “Institui o programa Alerta Clima na Escola”, no âmbito do Município de Conceição da Barra-Estado do Espírito Santo e dá outras providências, de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.

14)- Projeto de lei nº 14/2026 que “Dispõe sobre a regularização e cadastramento junto à empresa brasileira de Correios e Telégrafos ECT dos logradouros públicos no âmbito do Município de Conceição da Barra-Estado do Espírito Santo e dá outras providências, de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.

15)- Projeto de lei nº 15/2026 que “Torna obrigatória a presença de profissionais salva-vidas em todas as praias na sede do balneário de Conceição da Barra e no Distrito de Itaúnas, no âmbito do Município de Conceição da Barra-Estado do Espírito Santo e dá outras providências, de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.

16)- Projeto de lei nº 16/2026 que “Dispõe sobre implementação da Casa dos Conselho em imóvel pertencente ao município, cedido ou alugado, no âmbito do Município de Conceição da Barra-Estado do Espírito Santo e dá outras providências, de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.

17)- Projeto de lei nº 17/2026 que “Denomina como quadra poliesportiva Cláudio Serra Pereira, atual quadra poliesportiva do bairro Floresta”, na Sede do Município de Conceição da Barra-Estado do Espírito Santo e dá outras providências, de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.

18)- Projeto de lei nº 18/2026 que “Institui o cadastro municipal de pessoas com doenças raras, no Município de Conceição da Barra e dá outras providências, de autoria da Vereadora Ramony Repequer Daher.

19)- Projeto de lei nº 19/2026 que “Institui a semana Municipal da Cultura Evangélica Cristã, a ser celebrada anualmente na última semana do mês de novembro, objetivando promover a integração entre instituições religiosas evangélicas, eventos culturais e a valorização da diversidade religiosa no Município de Conceição da Barra e dá outras providências de autoria da Vereadora Ramony Repequer Daher.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

20)- Projeto de lei nº 20/2026 que “Estabelece a colocação de placas informativas sobre como identificar um acidente (AVC) em locais públicos de grande circulação de pessoas, no Município de Conceição da Barra e dá outras providências, de autoria da Vereadora Ramony Repequer Daher.

21)- Projeto de lei nº 21/2026 que “Estabelece a colocação de placas informativas em locais públicos sobre a obrigatoriedade de utilização de focinheira e outros itens em animais de médio e grande porte”, de autoria da Vereadora Ramony Repequer Daher.

22)- Projeto de lei nº 22/2026 que “Dispõe sobre a criação da semana da Feira de Adoção de Animais domésticos com exposição dos mesmos, além de apresentação de produtos veterinários em geral e dá outras providências, de autoria da Vereadora Ramony Repequer Daher.

23)- Projeto de lei nº 23/2026 que “Institui a semana Municipal de Conscientização e prevenção sobre o uso excessivo de aparelho celular e telas em geral no calendário oficial do Município de Conceição da Barra e dá outras providências, de autoria da Vereadora Ramony Repequer Daher.

24)- Projeto de lei nº 24/2026 que “Denomina a ponte localizada na rua Pinheiros, no bairro Santo Amaro, deste Município de Conceição da Barra-ES, como ponte Gilson Correia, e dá outras providências de autoria do Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque.

25)- Projeto de lei nº 25/2026 que “Dispõe sobre a Denominação de rua inominada no bairro Santo Amaro, no Município de Conceição da Barra-ES, como ponte Gilson Correia, e dá outras providências de autoria do Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque.

26)- Projeto de lei nº 26/2026 que “Denomina como auditório “Elba Elias Machado”, o imóvel onde funciona o auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Sede do Município de Conceição da Barra-Estado do Espírito Santo e dá outras providências, de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.

27)- Projeto de lei nº 27/2026 que “Denomina de atracadouro “Nerzi Dalla Bernadina”, o atual atracadouro na margem direita do Rio Cricaré, na localidade de porto grande, na Sede do Município de Conceição da Barra-



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Estado do Espírito Santo e dá outras providências, de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.

28)- Projeto de lei nº 28/2026 que “Dispõe sobre a isenção de cobrança de taxa de lixo de entidade religiosas de qualquer culto, sem fins lucrativos, de autoria da Vereadora Ramony Repequer Daher.

29)- Projeto de lei nº 29/2026 que “Estabelece diretrizes para a garantia do direito ao Plano Educacional Individualizado (PEI), aos estudantes públicos, alvo da educação especial na rede Municipal de ensino de conceição da Barra-ES, e dá outras providências” de autoria do Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque.

30)- Projeto de Resolução nº 01/2026 que “Dispõe sobre a devolução ao Poder Executivo Municipal do saldo de duodécimo recebido e não utilizado no exercício financeiro anterior, e dá outras providências” de autoria de Mesa Diretora.

31)- Proposições apresentadas pela Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo ao Poder Executivo Municipal:

31.1)– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine ao Gestor de Segurança Pública e Defesa Civil Municipal, Senhor Jalmas Ferreira Greis, que proceda ao contato imediato com a empresa EDP Espírito Santo, concessionária responsável pelo fornecimento de energia elétrica no município, para que esta realize, com a máxima urgência, a substituição do poste localizado na esquina da Rua Hely de Souza com a Rua Santo Antônio, no Bairro Chácara do Atlântico, na sede do Município de Conceição da Barra-ES. O referido poste, conforme demonstrado em foto em anexo, apresenta estrutura de concreto danificada, com ferragens expostas, configurando risco à segurança pública e à integridade física dos cidadãos que transitam pelo local.

31.2)– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos a adoção urgente das providências necessárias para a substituição das peças de madeira de sustentação da placa indicativa da BR-101, localizada na rotatória do trevo de acesso à cidade. Destaca-se que, em virtude do período de verão, quando Conceição da Barra recebe milhares de turistas e o fluxo de veículos aumenta significativamente,



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

faz-se ainda mais necessária a intervenção imediata, tendo em vista que a referida placa – que orienta os motoristas que estão saindo da cidade em direção à BR-101 – encontra-se apoiada em arbustos devido ao apodrecimento de sua base, apresentando risco de desorientação aos condutores.

31.3)– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine à Secretaria Municipal de Administração, Segurança e Defesa Civil, a adoção das providências necessárias para retomar a realização do tradicional evento gospel “Verão Jesus na Barra”, integrando-o de forma oficial à programação de verão do Município.

31.4)– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, que determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos a adoção de medidas imediatas e urgentes visando à restauração da rede de águas pluviais, bem como à recomposição do calçamento da Rua Paraíso, em frente ao imóvel de nº 33, no Bairro Marcílio Dias II, onde ocorreu afundamento da via pública em decorrência do rompimento da galeria de drenagem, ocasionando a formação de uma cratera no leito da rua.

31.5)– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, a adoção de medidas imediatas e urgentes visando à reforma completa – interna e externa – do prédio histórico da centenária Banda Musical Oliveira Filho, localizado na Avenida Jones dos Santos Neves, nº 20, Centro de Conceição da Barra – ES, que atualmente apresenta péssimas condições de conservação.

31.6)– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine ao Secretário Municipal de Saúde, a adoção de medidas imediatas visando ao envio à Câmara Municipal de um Projeto de Lei que equipare o salário dos servidores concursados que atuam hoje como Técnicos de Enfermagem, tendo em vista a extinção do cargo de Auxiliar de Enfermagem e o novo cenário legal e funcional da categoria.

31.7)– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine ao Secretário Municipal de Saúde, em articulação com os órgãos competentes da Administração Municipal, a adoção de medidas imediatas e urgentes visando à recomposição estrutural, ampliação e



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

adequação técnica da rede de drenagem de águas pluviais localizada próximo ao imóvel nº 530, no início do aterro de acesso à Prainha, na Rua Mangueira, Bairro Santo Amaro, na Sede do Município, bem como a recuperação do leito carroçável e do aterro, com contenção de erosões e estabilização do solo e a implantação imediata de sinalização emergencial com placas de advertência e isolamento da área a fim de prevenir acidentes envolvendo pedestres e veículos.

31.8)– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, que determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos a adoção de medidas imediatas e urgentes visando a capina, limpeza urbana e coleta de lixo e entulhos em todas as ruas do Bairro Santo Amaro, localizado na Sede deste Município.

31.9)– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, que determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos a adoção de medidas imediatas e urgentes visando a capina e limpeza da Rua Mangueira, especialmente no trecho de acesso à Prainha, localizada no Bairro Santo Amaro, na Sede do Município.

31.10)– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, que determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos a adoção de medidas imediatas e urgentes visando à restauração da rede de águas pluviais (galeria de drenagem), bem como à recomposição do calçamento da Rua Mangueira, especificamente em frente ao imóvel de nº 378, no Bairro Santo Amaro, na Sede do Município, em face do afundamento da via pública em decorrência do rompimento da galeria de drenagem, ocasionando a formação de uma cratera no leito da rua.

31.11)– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, que determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos a adoção de providências urgentes para a substituição da tampa da boca de lobo localizada na Rua Mangueira, em frente ao imóvel nº 465, no Bairro Santo Amaro, na Sede do Município, haja vista que está quebrada e traz sérios riscos à população, principalmente aos idosos e crianças que brincam naquela via pública.

31.12)– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

que envide esforços, em conjunto com a EDP Espírito Santo, concessionária responsável pelo fornecimento de energia elétrica no município, para que sejam realizados os serviços de ampliação do rebaixamento da rede elétrica, com a instalação de 01 (um) poste equipado com luminária de LED, no trecho compreendido entre a residência de nº 225 e a esquina da Avenida Damasceno Xavier com a Rua Shalon, no Bairro Marcílio Dias I, a fim de garantir a adequada iluminação daquele ponto da via pública.

31.13)– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, a adoção das providências necessárias para que seja instalado um Parquinho Infantil na área situada ao lado do ESF Adriano Ferreira Rocha, localizado no Bairro Novo Horizonte, na Sede do Município de Conceição da Barra, dotado com brinquedos diferenciados e inclusivos e piso de areia lavada, além de proteção perimetral com cerca de gradil modelo Insul G4 ou G5, a fim de garantir a segurança e a integridade física das crianças que utilizarem o espaço.

31.14)– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine ao secretário municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, a adoção de providências necessárias para viabilizar a instalação de um quebra-molas em frente ao Bar e Merceria Cajueiro, na Avenida Braço do Rio, Bairro Areal, na Sede do Município, haja vista que por ser um local de acesso ao centro do bairro registra um expressivo movimento de pedestres, ciclistas, motociclistas e veículos.

31.15)– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, a adoção das providências necessárias para a elaboração e execução de um projeto de revitalização da Praça da Igreja Santo Antônio, situada no Bairro Novo Horizonte, na sede do Município, contemplando, entre outras melhorias: Poda adequada das árvores, visando segurança e melhor aproveitamento do espaço; Serviços de limpeza e manutenção geral; Instalação de bancos, proporcionando conforto aos usuários; Implantação de sistema de iluminação pública com lâmpadas de LED, garantindo maior eficiência energética, economia aos cofres públicos e aumento da segurança no local.

31.16)– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine ao Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação, a adoção de providências necessárias para viabilizar a realização de licitação e aquisição de Caçambas Estacionárias 5m³ (foto anexa)



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

para a coleta de resíduos sólidos, como entulhos de construção e lixo em geral, que vem sendo descartados indevidamente por moradores às margens dos manguezais, bem como em locais de descarte de lixo, o que tem contribuído para a contaminação do meio ambiente, não só na Sede do Município, mas também nos Distritos.

31.17)– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra-ES, Erivan Tavares, determine ao Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos que envie esforços junto à EDP Espírito Santo, empresa responsável pelo abastecimento de energia elétrica no município para que seja efetuado os serviços de rebaixamento de rede elétrica com a instalação de postes com luminária de LED, ao longo da Rua Pedro Viegas, no Bairro Areal, na Sede do município, onde residem famílias que mesmo com poste padrão instalado ainda não tiveram acesso à serviços básicos como energia elétrica em suas residências, enquanto que outros moradores tiveram que improvisar, interligando suas casas à rede elétrica existentes em outras ruas do bairro.

31.18)– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine ao Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos que envie esforços junto à EDP Espírito Santo, empresa responsável pelo abastecimento de energia elétrica no Município para que seja efetuado com urgência os serviços de instalação de postes, rebaixamento de rede elétrica de baixa tensão e instalação de luminárias de LED em vários pontos da Avenida Braço do Rio, entre os bairros Novo Horizonte e Areal, o que beneficiará, não só as empresas instaladas ao longo daquela via pública, mas principalmente os moradores e estudantes que retornam para suas casas no período noturno e enfrentam momentos de insegurança devido a escuridão ocasionada pela falta de iluminação pública adequada.

31.19)– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos que envie esforços junto à EDP Espírito Santo, concessionária responsável pelo fornecimento de energia elétrica no Município, para que sejam realizados, com a máxima urgência, os serviços de instalação de postes, rebaixamento da rede elétrica de baixa tensão e implantação de luminárias de LED em diversas ruas do Bairro Areal, garantindo iluminação pública adequada, segurança e melhores condições de mobilidade urbana aos moradores daquela localidade, que mesmo sem o



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

benefício da iluminação pública em sua rua é obrigado a pagar a Taxa de Iluminação Pública (TIP) inserida na sua conta de energia.

31.20)– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, a adoção das providências necessárias para viabilizar a execução da obra de calçamento e drenagem pluvial da Rua Edivar Machado do Nascimento, localizada no Bairro São Thiago, na Sede do Município, via onde está em andamento a construção da Escola Estadual de Ensino Médio “Professor Joaquim Fonseca”.

31.21)– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos a adoção imediata das providências técnicas, administrativas e orçamentárias necessárias para a construção de uma galeria de drenagem pluvial em concreto armado na Rua São Lucas, no Centro da cidade, estendendo-se até o Cais do Rio Cricaré (antigo Pontilhão), implantada no nível do piso do calçamento, com dimensões mínimas de 2,00 metros de largura por 1,50 metro de altura, ou conforme estudo técnico adequado, destinada ao escoamento eficiente das águas das chuvas, hoje responsáveis por recorrentes alagamentos que invadem quintais e residências, causando transtornos, prejuízos materiais e riscos à saúde das famílias que ali residem.

31.22)– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, que determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos a adoção das providências necessárias para a limpeza e a imediata instalação da tampa da boca de lobo localizada na Avenida Damaceno Xavier, em frente à residência de nº 650, no Bairro Floresta, na Sede do Município, que por ser uma via bastante movimentada, bem como a principal via pública de acesso ao Bairro Marcílio Dias I e São Thiago, traz sérios riscos de acidentes envolvendo pedestres, ciclistas, motociclistas e motoristas que trafegam naquela via pública.

31.23)– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos que seja adotada, com a devida prioridade, a revitalização da Praça Adelar Xavier, localizada no Bairro Chácara Catita, na Sede do Município, com a poda das árvores e ampliação da



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

iluminação com lâmpadas de LED, não somente na lateral da Avenida Anízio Kock da Cunha, mas também na área do Parquinho e no entorno da Praça, proporcionando mais conforto e segurança, não só para os cidadãos, mas principalmente para as crianças que brincam no Parquinho nos períodos noturnos.

31.24)– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos a adoção imediata de providências técnicas e operacionais para a restauração, limpeza e instalação urgente da tampa da boca de lobo localizada na Rua 27 de Novembro, em frente à residência nº 52, no Bairro Vila dos Pescadores, na Sede do Município, com a finalidade de eliminar risco iminente de acidentes e assegurar condições adequadas de segurança viária, mobilidade urbana e proteção à integridade física de pedestres, ciclistas, motociclistas e motoristas que trafegam diariamente pela via.

31.25)– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos que sejam adotadas, com a máxima urgência e prioridade, as providências técnicas e operacionais necessárias para a implantação e/ou reforço do sistema de iluminação pública com luminárias de LED em toda a área da rotatória do Trevo da Sede do Município, incluindo, de forma especial, o abrigo de ônibus ali localizado, a fim de assegurar melhores condições de visibilidade, mobilidade e segurança aos pedestres, motoristas e aos cidadãos que utilizam o transporte coletivo, especialmente no período noturno.

31.26)– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine ao Gestor de Segurança Pública e Defesa Civil Municipal, Jalmas Ferreira Greis, que adote, com a máxima urgência, as providências administrativas necessárias junto à EDP Espírito Santo, concessionária responsável pelo fornecimento de energia elétrica no Município, para que seja realizada a imediata substituição e transposição do poste de concreto localizado na esquina da Rua Faustino Lisboa com a Rua São Benedito, na Sede do Município, tendo em vista o avançado estado de deterioração da estrutura, com o concreto visivelmente necrosado e em processo de desintegração, além de o equipamento estar instalado dentro da



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

via pública, em local de intenso fluxo de veículos e pedestres, configurando grave risco à segurança coletiva.

31.27)– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos que sejam adotadas, com a devida prioridade, as providências técnicas, administrativas e orçamentárias necessárias para a elaboração de projeto e posterior implantação de uma PRAÇA pública na área localizada entre a Quadra de Esportes e a Unidade de Saúde da Família (ESF) Humberto Nazário Florentino Lopes, no Bairro Floresta, na Sede do Município, contemplando pavimentação com piso intertravado de concreto, arborização, bancos, iluminação em LED, além da instalação de uma Praça Saudável, totalmente equipada, e um playground com brinquedos adequados para crianças, promovendo saúde e proporcionando um espaço de convivência, lazer e integração comunitária para os moradores da localidade.

31.28)– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos a adoção, com a devida prioridade, das providências técnicas e administrativas necessárias para a instalação de placas de sinalização vertical em todos os quebra-molas existentes nas vias públicas da Sede do Município e nos Distritos, utilizando postes galvanizados de 3 polegadas (7,62 cm), em razão de seu melhor custo-benefício, maior durabilidade e segurança.

31.29)– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos que adote, com a máxima prioridade, as providências técnicas e administrativas necessárias para a confecção e instalação de placas de Indicação de Localização ao longo das estradas vicinais do Município de Conceição da Barra-ES, contendo informações claras sobre direção e distância para os Assentamentos Rurais e Comunidades Rurais.

31.30)– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos que adote, com a máxima prioridade, as providências técnicas necessárias para a implantação de uma rotatória, acompanhada de sinalização vertical adequada, no entroncamento da Avenida Pai João com a Rua Maria Paixão da Silva Felicidade, Avenida Anízio Kock da



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Cunha e Avenida Nossa Senhora da Conceição, na Sede do Município, visando à organização do tráfego e à prevenção de acidentes em um ponto de intenso fluxo de veículos.

31.31)– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos que adote, com a máxima prioridade, as providências técnicas e operacionais necessárias para a restauração das duas (02) “bocas de lobo de guia” localizadas na esquina da Rua 7 de Setembro com a Rua 13 de Maio, na Sede do Município, nas proximidades do Ministério Público do Estado do Espírito Santo e da EEEM Professor Joaquim Fonseca.

31.32)– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos que sejam adotadas, com a máxima prioridade, as providências necessárias para a realização de capina, limpeza e revitalização da área localizada às margens do Rio Cricaré, nos fundos das Secretarias Municipais de Educação e de Ação Social, na Sede do Município, espaço este de acesso restrito aos servidores públicos.

31.33)– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, que determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos a adoção de medidas imediatas e urgentes visando à restauração da rede de águas pluviais, bem como à recomposição do calçamento da Avenida Anízio Kock da Cunha, no Bairro Sobra e Água Fresca, na Sede do Município, que rompeu devido às fortes chuvas que caíram no final de janeiro.

31.34)– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos a adoção de medidas imediatas e prioritárias para a instalação de um DECK FLUTUANTE nos atracadouros das localidades de Porto Grande e Barreiras, às margens do Rio Cricaré, com o objetivo de fomentar, qualificar e ampliar o potencial turístico de Conceição da Barra.

31.35)– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos que sejam adotadas, com a devida



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

prioridade, as providências técnicas necessárias para a elaboração e posterior implantação de projetos paisagísticos nos atracadouros localizados nas localidades de Porto Grande e Barreiras, visando à qualificação urbanística desses espaços, à valorização da orla do Rio Cricaré e à oferta de ambientes adequados de convivência, lazer e integração comunitária para os usuários do sistema aquaviário de travessia por balsas.

31.36)– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos que adote, com a devida prioridade, as providências necessárias para a confecção e instalação de placas de identificação e boas-vindas nas comunidades de Meleiras e Barreiras, no Distrito do Cricaré, contendo as inscrições “SEJAM BEM-VINDOS À MELEIRAS” e “SEJAM BEM-VINDOS À BARREIRAS”, em modelo padronizado e de caráter turístico – a exemplo do conceito “Amo Conceição da Barra” –, com a finalidade de identificar cada comunidade e recepcionar adequadamente os moradores e visitantes que utilizam o sistema aquaviário do Rio Cricaré.

31.37)– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine ao Secretário Municipal de Administração e Segurança e Defesa Civil que adote, com a máxima urgência, as providências necessárias para a implantação e adequação de uma sala exclusiva, climatizada e devidamente estruturada para a instalação da Junta de Serviço Militar (JSM), na Sede do Município, dotada de infraestrutura completa, incluindo banheiro, cadeiras adequadas para acomodação do público, mobiliário funcional e condições apropriadas de trabalho, a fim de garantir atendimento digno e eficiente aos cidadãos que procuram os serviços de alistamento militar.

31.38)– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos a adoção imediata e prioritária das providências técnicas e administrativas necessárias para a reforma e restauração do prédio que abriga a Cozinha Industrial e a Universidade Aberta do Brasil (UAB), na Sede do Município, contemplando a recuperação da pintura, a reposição do forro que se encontra danificado e com partes já desabadas, bem como demais adequações estruturais indispensáveis à segurança e ao pleno funcionamento do espaço.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

31.39)– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos a adoção de medidas imediatas e urgentes para a restauração do calçamento da Rua Getúlio da Silva Guanandy, em frente ao imóvel de nº 42, na Sede do Município, onde se verifica a formação de um buraco provocado pelo afundamento e deslocamento dos bloquetes.

31.40)– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos a adoção imediata e prioritária das providências necessárias para a realização de capina, limpeza urbana e coleta de lixo e entulhos em todas as ruas do Bairro Floresta, na Sede do Município.

31.41)– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos a adoção imediata das providências necessárias para a realização de capina, limpeza e coleta de lixo e entulhos na Avenida Jorge Andrade Duffles Donati, no Bairro Urbes, na Sede do Município.

31.42)– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer a adoção de medidas imediatas e urgentes para a substituição integral do gramado sintético da Quadra Society "Carlos Rosário Duarte", localizada no Bairro São Tiago (Cohab I), na Sede do Município, considerando que o piso se encontra totalmente deteriorado, deformado e com a grama sintética destruída, inviabilizando a prática segura de atividades esportivas no local.

31.43)– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer a adoção de medidas imediatas e urgentes para a restauração, reforço ou substituição do alambrado da Quadra Society "Carlos Rosário Duarte", localizada no Bairro São Thiago (Cohab I), na Sede do Município, tendo em vista que a estrutura se encontra em avançado estado de corrosão, com risco iminente de queda total ou parcial.

31.44) – Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos a adoção imediata das providências necessárias para a realização de capina, limpeza e manutenção da área anexa



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

ao Estádio Municipal “Gastão Kock da Cunha”, na Sede do Município, tendo em vista que, em razão da ausência de manutenção periódica, o mato alto vem tomando conta do local.

31.45) – Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos a adoção das providências técnicas e administrativas necessárias para viabilizar a instalação de um quebra-molas na Rua Braço do Rio – de terra e sem qualquer infraestrutura –, nas proximidades da Igreja Assembleia de Deus, no Bairro Areal, na Sede do Município.

31.46) – Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos a adoção, com a máxima urgência, das providências técnicas e administrativas necessárias para viabilizar a instalação de um quebra-molas (reductor de velocidade) na Avenida Braço do Rio, em frente ao muro em construção, de tijolos à vista (foto anexa), no Bairro Novo Horizonte, na Sede do Município, tendo em vista o intenso tráfego em alta velocidade e a prática de “rachas” por motoristas no local, colocando em risco a integridade física de pedestres, ciclistas e demais usuários da via.

31.47) – Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos a adoção, com a máxima urgência, das providências necessárias para a instalação de um Parquinho Infantil, com brinquedos diversificados e adequados às diferentes faixas etárias, bem como a implantação de gradil tipo Insul 4G ou 5G para garantir a proteção e a segurança das crianças, no espaço ao lado da Quadra Society “Carlos Rosário Duarte”, localizada no Bairro São Tiago (Cohab I), na Sede do Município.

31.48) – Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos a adoção imediata das providências necessárias para a realização de limpeza geral e a instalação de gradil tipo Insul 4G ou 5G no entorno do prédio conhecido como “Varandão”, localizado no Centro da cidade, com o objetivo de isolar e proteger o imóvel, que se encontra abandonado, já foi alvo de incêndio e vem sendo constantemente depredado por vândalos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

32)- Proposições apresentadas pela Vereadora Ramony Repeker Daher ao Poder Executivo Municipal:

32.01)- Indica que sejam realizados reparos no telhado e ampliação da cobertura do refeitório da escola Dr. Mário Vello Silves;

32.02)- Indico a reforma do prédio onde fica localizada a Banda Musical Oliveira Filho, situado na Avenida Jones dos Santos Neves, no Centro na Sede deste Município.

32.03)- Indico ao Chefe do Poder executivo a compra urgente de protetor solar para todos os agentes de saúde e endemia do município;

32.04)- Indico a capina, limpeza em geral do Bairro Nova Esperança, na Sede;

32.05)- Indico a instalação de um parquinho infantil na Comunidade Meleiras;

32.06)- Indico a instalação de uma academia ao ar livre na Comunidade Meleiras;

32.07)- Indico que sejam avaliadas as necessidades da sala de triagem e de curativo do ESF Centro, como instalação de pia e ar-condicionado;

32.08)- Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, José Erivam Tavares, determine ao Secretário Municipal de Saúde, a adoção de medidas imediatas visando o envio para esta Câmara Municipal de um projeto de lei que equipare o salário dos farmacêuticos municipais, o qual, em comparação à média do piso estadual, encontra-se de maneira defasado.

32.09)- Indico ao Sr. Prefeito Prefeito, José Erivam Tavares, que avalie a viabilidade de construir passarelas de madeira de acesso à praia.

32.10)- Indico ao Poder executivo, juntamente com o setor responsável, que seja avaliada a possibilidade de calçamento das ruas da Comunidade Meleiras;

32.11)- Indico a instalação de uma academia ao ar livre na Comunidade Barreiras;

32.12)- Indico a instalação de uma academia ao ar livre em Sayonara;



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

33)- Proposições apresentada pelo Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque, indicando ao Poder Executivo Municipal:

33.1) – Que seja adotadas as providências necessárias visando à disponibilização de sinal de telefonia móvel e/ou internet, por meio da instalação de torre de comunicação, na comunidade de Barreiras, Distrito do Cricaré, neste município.

33.2)- Que sejam viabilizados, por meio de estudos técnicos e orçamentários, os procedimentos necessários para o aumento do valor do vale-alimentação dos servidores públicos municipais da Prefeitura de Conceição da Barra-ES;

33.3)- Que seja realizado o término do calçamento da rua laranjeira, localizada no bairro Santo Amaro, neste Município;

33.40)- Que seja realizado o término do calçamento da rua Mangabeira, localizada no bairro Santo Amaro, neste município;

33.5)- Que seja realizado o término do calçamento da rua Goiabeira, localizada no bairro Santo Amaro, neste município;

33.6)- Que o Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente de iluminação pública, realize a extensão da iluminação na Comunidade Rural, próximo a fazenda Morcego, bem como nas imediações da propriedade do “Seu Joel”, neste município;

33.7)- Que o Poder Executivo Municipal, realize contato com a empresa EDP-Espírito Santo Distribuição de Energia, como o objetivo de promover a extensão da rede de energia elétrica na Comunidade Rural, próximo a fazenda Morcego, bem como nas imediações da propriedade do “Seu Joel”, neste município;

33.8)- Que seja realizada com urgência, a reforma e manutenção Geral do estaleiro Municipal de Conceição da Barra-ES;

33.9)- Que seja realizado, a instalação de uma cobertura na entrada da Escola EMEF Astrogildo Carneiro Setúbal, bem como a construção de um refeitório e a construção de banheiros externos ao lado da quadra esportiva da referida unidade escolar;



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

33.10)- Que seja realizada a readequação das áreas de abrangência e a regulamentação da cobertura dos agentes comunitários de saúde no município, garantindo que todos os bairros sejam assistidos, especialmente o bairro santo amaro, que atualmente se encontra com a ausência desses profissionais.

33.11)- Que seja providenciado o retorno do transporte da saúde da sede do município e do distrito de braço do rio para o município de são mateus, destinados aos pacientes em situação de vulnerabilidade que realizam consultas, exames e tratamentos médicos na cidade vizinha e não possuem condições de arcar com as despesas de deslocamento.

34)- Proposições apresentada pelo Vereador Leandro Santos das Dores, indicando ao Poder Executivo Municipal:

34.1)- Que o Executivo, determine à Secretaria competente que faça com urgência a limpeza da caixa de passagem e desentupimento da rede águas pluviais localizada na Rua São Marcos, em frente à casa de nº 66, no Bairro Nossa Senhora Aparecida, na Sede do Município, pelo fato de que, mesmo sem chuvas, a caixa transborda água de esgoto inundando a via pública, trazendo incômodo e mau cheiro aos moradores do local.

34.2)- Que o Executivo, determine ao Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Marcos Antônio Martins dos Santos, que viabilize a aquisição de uma grade aradora e uma grade niveladora para equipar o trator de propriedade da Comunidade Quilombola Córrego Grande, neste Município, tendo em vista a inexistência dos implementos necessários ao adequado preparo do solo.

34.3)- Determine ao Secretário Municipal de Saúde, Tatiane Beccalli, que viabilize a disponibilização semanal de equipe multiprofissional de saúde, composta por médico, cirurgião-dentista, oftalmologista e Agente Comunitário de Saúde, para atendimento aos moradores da Comunidade Quilombola Córrego Grande, neste Município.

34.4)- Que o Executivo, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, Marco Aurélio Dias da Costa, que faça com urgência a conclusão da rede, com o devido rebaixamento da rede de baixa tensão e a instalação de luminárias com lâmpadas de LED, visando garantir melhores condições de iluminação pública na Comunidade Quilombola Córrego Grande, em Conceição da Barra.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

34.5)- Que o Executivo, determine ao Secretário Municipal de Educação, Fabrycio Crizostomos Kock, que adote as providências junto à empresa Viação Mar Aberto, responsável pelo transporte escolar no Município, para que o embarque e desembarque dos alunos residentes na Comunidade Quilombola Córrego Grande sejam realizados no interior da própria comunidade, garantindo maior segurança e acessibilidade aos estudantes.

34.6)- Que o Executivo, determine ao Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Marcos Antônio Martins dos Santos, que viabilize a disponibilização de trator equipado com grade aradora e niveladora para o preparo e nivelamento do solo na Comunidade Quilombola Córrego Grande, neste Município, com vistas ao plantio de cereais e leguminosas, considerando a proximidade do período anual de cultivo.

34.7)- Que o Executivo, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, Marco Aurélio Dias da Costa, que seja estendida a coleta de lixo à Comunidade Quilombola Córrego Grande, neste Município, com frequência mínima de duas vezes por semana, garantindo regularidade e eficiência no serviço e evitando a proliferação de insetos, roedores e outros animais transmissores de doenças.

35)- Proposições apresentada pelo Vereador Waldir Paixão Graciano, indicando ao Poder Executivo Municipal:

35.1)- Que sejam adotadas providências urgentes para a implantação de postes com iluminação pública na Rua Quilombo Novo, no bairro Santana;

35.2)- que sejam adotadas, com urgência, as providências necessárias para a regularização das condições estruturais, operacionais e de pessoal do CRAS de Itaúnas, conforme constatações verificadas em visita técnica realizada no dia 02 de fevereiro de 2026, às 11h, acompanhada pela assessora Amanda Paixão Vasconcelos.

35.3)- Que determine à Secretaria competente a instalação de parquinhos/ playgrounds nas praças dos bairros do Município, garantindo espaços adequados de lazer e convivência para as crianças e famílias;

35.4)- Que determine à Secretaria competente a instalação e/ou reposição de lixeiras públicas nas praças do Município, garantindo melhores condições de limpeza e conservação dos espaços públicos;



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

35.5)- Que seja marcada, em caráter de urgência, reunião pública com a população da Vila de Itaúnas para apresentação do projeto e esclarecimentos acerca do início da execução da obra de reforma da Praça da Vila de Itaúnas;

36)- Proposição apresentadas pela Vereadora Rosiene Santos Lima ao Poder Executivo Municipal:

36.1)- Que seja providenciada, com a maior brevidade possível, a aquisição de maquinários e implementos agrícolas, especialmente tratores de maior potência, bem como que seja avaliada a possibilidade de contratação ou terceirização desses serviços, a fim de atender a demanda dos produtores rurais do município, enquanto não se concretiza a aquisição definitiva dos equipamentos.

37)- Proposições apresentada pelo Vereador André Claudino Alves, indicando ao Poder Executivo Municipal:

37.1)- Que seja feito a construção de unidade básica de saúde no Assentamento Pontal do Jundiá;

37.2)- Que seja feito a instalação de uma academia popular no Assentamento Pontal do Jundiá;

37.3)- Que seja feito a drenagem e calçamento de Rua Dona Antônia Conceição José (antiga rua Pinheiros);

38)- Proposição apresentada pelo Vereador Benedito Berto dos Santos Ribeiro, indicando ao Poder Executivo Municipal:

39.1)- Que seja feito a instalação de uma academia popular na Comunidade Córrego das Palmeiras.

PARA APRESENTAÇÃO AO PLENÁRIO:

40) - Balancetes Mensal dos meses de novembro e dezembro do ano-exercício de 2025 deste Poder Legislativo.

41)- Balancete Mensal do mês de janeiro do ano-exercício de 2026 deste Poder Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

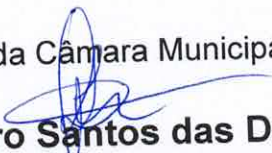
PARA VOTAÇÃO:

42)-Projeto de Resolução nº 01/2026 que “Dispõe sobre a devolução ao Poder Executivo Municipal do saldo de duodécimo recebido e não utilizado no exercício financeiro anterior, e dá outras providências” de autoria de Mesa Diretora.

43)- Requerimento de Moção de Pesar à família pelo falecimento da Senhora Zeri Paixão da Silva protocolizado sob o nº 000012/2026 de autoria da Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.

44)- Requerimento de Moção de Aplausos e reconhecimento ao Senhor Nerzi Dalla Bernandina Júnior pelos serviços prestados ao Município de Conceição da Barra, protocolizado sob o nº 000013/2026 de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 24 de fevereiro 2026.


Leandro Santos das Dores
Presidente